

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 , DE 2012.**

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor Armando Moreli.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Ilustríssimo Senhor ARMANDO MORELI.

**Art. 2º** A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2012.

**Vereador GERSON FAUSTINO DA CÂMARA**  
Líder da Bancada do DEM